



RESOLUÇÃO Nº 938/95

AUTORIZA A REABERTURA DE CONCURSO PÚBLI  
CO DE PROVAS E TÍTULOS, APROVADO PELA  
RESOLUÇÃO Nº 761/94.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.925, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 761/94, de 10 de agosto de 1994, para preenchimento de vagas de Professor Adjunto IX, do Quadro de Carreira do Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Administração e atividades nos Cursos de Pós-Graduação em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no regime de Dedicção Exclusiva (D.E.).

ÁREA DE CONHECIMENTO

Nº DE VAGAS

ADMINISTRAÇÃO

04 (quatro)

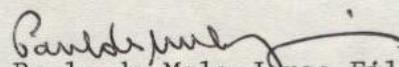
CONCENTRAÇÃO: Administração

Art.2º - Para inscrever-se e submeter-se ao Concurso, exigir-se-á do candidato o diploma de Doutor em Administração.

Art.3º - Caberá conjuntamente à Diretoria do Centro de Estudos Sociais Aplicados, ao Departamento de Administração e à Coordenação dos Cursos de PGA adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor